

TERMOS E CONDIÇÕES PARA COMPRA DE INGRESSOS E PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA NO NO EVENTO DOCE MARAVILHA 2024

Versão 1 - fevereiro/2024

O Evento Doce Maravilha 2024, será realizado pela Bônus Track Entretenimento Ltda., no Jockey Club Brasileiro, nos dias 25 e 26 de maio de 2024. Para a compra do ingresso, entrada e permanência no evento Doce Maravilha 2024 deverão ser aceitos e observados os seguintes termos e condições:

1 – O ingresso do Doce Maravilha 2024 possui forma digital e física, sendo emitido através da plataforma da Eventim ou da bilheteria física. Somente será permitida a entrada no Evento com um ingresso digital ou físico válido gerado por meio das referidas plataformas.

2 – A venda dos ingressos será realizada da seguinte forma:

Pela internet: No site <https://www.eventim.com.br/artist/doce-maravilha/>, com cobrança de taxa de serviço de 10% (dez por cento) e;

Forma física: Bilheteria Oficial do Evento, no Estádio Nilton Santos - Engenhão, sem cobrança de taxa de serviço.

Endereço: Bilheteria Norte - Rua das Oficinas, s/n - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ. Atendimento de terça a sábado das 10h às 17h.

2.1- As pré-vendas exclusivas de ingressos para “Cliente Elo” e “Cliente Doce 2023” acontecerão conforme a seguir:

Cliente Elo - Venda exclusiva para clientes cartão ELO, limitada a 4 ingressos por cliente, um (1) deles podendo ser MEIA ENTRADA, mediante disponibilidade do lote. Os Clientes Cartão Elo possuem desconto de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor do lote do ingresso, podendo parcelar em até 05 (cinco) vezes sem juros, sendo o desconto válido para compras na função crédito. As viradas de lote poderão ser feitas sem aviso prévio.

Cliente Doce 2023 – Venda exclusiva para clientes Doce Maravilha 2023, limitada a 4 ingressos por CPF, entre os dias 20 e 29 de fevereiro de 2024. Será aplicado um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor da meia entrada do primeiro lote, gerando um ingresso de valor único e fixo de R\$120,00 (cento e vinte reais). Todos os CPFs que efetuaram a compra de ingresso para o Doce Maravilha 2023 na plataforma Eventim terão direito a esta condição de compra especial tanto na bilheteria digital quanto na física. Caso a compra de ingresso em 2023 tenha sido feita na bilheteria e o CPF não esteja funcionando como código de validação deste tipo de ingresso, pedimos que entre em contato através do email fala@docemaravilha.com.br.

2.1.1 As condições especiais de aquisição de ingressos nas pré-vendas acima não serão cumulativas com os demais benefícios de meia entrada, ingresso social ou qualquer outra promoção.

2.2- A venda geral de ingressos acontece a partir do dia 22/02/2024 às 12h até enquanto durar o estoque dos ingressos, observando-se o valor de cada lote disponível para a venda através dos canais oficiais www.eventim.com.br/artist/doce-maravilha/ e Bilheteria oficial do evento. No site Eventim, os clientes poderão efetuar a compra dos ingressos “VENDA GERAL” em 10x com juros no cartão de crédito ou PIX. Na bilheteria física oficial, os ingressos podem ser adquiridos no cartão de crédito e cartão de débito.

4 - Além das condições exclusivas para clientes descritas no item 2.1 (não cumulativas), os ingressos podem ser adquiridos com os seguintes benefícios:

Ingresso Social: Essa opção está disponível ao público em geral e oferece desconto de 40% (quarenta por cento) na compra do ingresso sobre o valor da inteira do lote vigente, sendo parte da renda obtida com as vendas revertida para as ONGS Instituto Vida Livre e Instituto da Criança.

Ingresso meia entrada – O benefício da meia-entrada será concedido aos:

Estudantes de ensino básico, fundamental, médio (incluindo os de educação profissional técnica e tecnológica) e superior (abrangendo os de pós-graduação, inclusive cursos de especialização e aperfeiçoamento e extensão), da rede pública ou particular (mediante documentação exigida conforme link ([Eventim - Documentação exigida Meia-entrada](#))):

Lei federal 12.852/13 (art. 23);

Lei federal 12.933/13 (art. 1º);

Decreto 8.537/15 (art. 3º);

Portaria federal 78/2018;

Lei federal 9394/96

Lei estadual 2.519/96 e alterações

Jovens pertencentes a famílias de baixa renda com idades de 15 a 29 anos (mediante documentação exigida conforme link ([Eventim - Documentação exigida Meia-entrada](#))):

Lei federal 12.933/13;

Decreto federal 8.537/15.

Menores de 21 anos (mediante qualquer documento de identidade expedido pelos órgãos públicos)

Lei Estadual nº 3.364/00

Pessoas com deficiência e um acompanhante (mediante documentação exigida conforme link [Eventim - Documentação exigida Meia-entrada](#) e Carteira de Identificação para Pessoas com Deficiência Emitida pelo Detran/RJ):

Lei federal 12.933/13 (art. 1o, §8º);

Lei federal 13.146/15 (arts 44, §7º e 92);

Decreto 8.537/15 (art. 6º).

Lei Estadual nº 4.240/03

Professores e profissionais da rede pública municipal de ensino do Rio de Janeiro (mediante apresentação da carteira funcional emitida pela secretaria municipal de educação):

Lei municipal do Rio de Janeiro nº 3.424/02.

Lei municipal do Rio de Janeiro nº 5.844/15.

Profissionais das instituições de ensino, tanto os da rede estadual como os da rede privada, em efetivo exercício e aposentados (mediante apresentação: (i) profissionais em exercício: do contracheque ou carteira funcional emitida pelo respectivo órgão empregador; e (ii) profissionais aposentados: do documento oficial emitido pelo órgão responsável)

Lei Estadual Ordinária nº 8775/2020)

Adultos com idade igual ou superior a 60 anos (mediante apresentação de documento oficial com foto que contenha data de nascimento):

Lei federal 10.741/03;

Lei federal 12.933/13;

Decreto federal 8.537/15.

5 - O evento abrirá suas portas ao público às 12h00, sendo certo que a entrada ao local se encerrará impreterivelmente às 21h. Haverá bilheteria no local do evento, nos dias do evento, para venda de ingressos, caso não estejam esgotados, e resolução de problemas e dúvidas.

6 - Por razões de segurança, serão proibidos objetos que possam ser considerados perigosos, tais como:

- Armas de fogo e/ou brancas de qualquer tipo ou espécie (facas, canivetes, máquinas de incapacitação -tasers, soco inglês etc);
- Guarda-chuvas (de qualquer tamanho) e bastão de selfie;
- Pingentes, correntes pesadas;
- Objetos pontiagudos (canetas);
- Objetos perfurocortantes (tesouras, cortadores de unha, giletes);
- Materiais ou objetos que possam causar ferimentos;
- Balões em geral, malabares;
- Fogos de artifício e de estampido (de qualquer espécie);
- Objetos de vidro, plástico ou metal (perfumes, cosméticos, inclusive desodorantes de qualquer tipo, pasta ou escova de dente);
- Substâncias venenosas e/ou tóxicas, incluindo drogas ilegais, bebidas alcoólicas, remédios;
- Substâncias inflamáveis e/ou corrosivas;
- Camisas de time de futebol, bandeiras com mastro;
- Papéis em rolo de qualquer espécie, jornais e revistas;
- Garrafas, vasilhames, latas, copos de vidro ou qualquer outro tipo de embalagem, direta ou indiretamente, possam provocar ferimentos em caso de esforço físico isolado ou generalizado, contendo bebida ou refrigerante de qualquer natureza, exceto copos ou garrafas plásticas para consumo individual de água, desde que sem tampa. A tampa poderá ser retirada pela segurança na entrada ou em qualquer local do evento.
- Máquinas fotográficas profissionais (lente intercambiável), gravadores, filmadoras;
- Alimentos - é proibida a entrada de alimentos destinados ao comércio ou que representem riscos à segurança do público. É permitida somente a entrada de alimentos industrializados e lacrados. Será considerado um limite

de até 05 (cinco) itens por pessoa, dando-se preferência a: (a) alimentos industrializados devidamente lacrados (exemplos: biscoitos, torradas, barras de cereal etc); (b) frutas cortadas e acondicionadas em embalagem transparente e não rígida, do tipo "Zip Lock"; e (c) sanduíches acondicionados em embalagem transparente e não rígida, do tipo "Zip Lock". Qualquer quantidade que exceder este limite poderá ser descartada na entrada do evento.

- capacetes;
- cadeiras/banquinhos;
- sprays;
- máquinas de incapacitação neuromuscular (tasers)
- ponteiros de laser, luzes estroboscópicas ou outros dispositivos emissores de luz;
- bebidas (em qualquer tipo de recipiente);
- skate, bicicleta ou qualquer tipo de veículo motorizado ou não;
- isopor, cooler ou qualquer tipo de utensílio para armazenagem;
- objetos profissionais para captura de imagem e som, como, por exemplo: máquinas fotográficas profissionais (lente intercambiável), equipamentos de filmagem profissionais drones ou outros objetos voadores;
- itens que possam ser utilizados para marketing de emboscada;
- camisas, bandeira, cartazes ou demais itens contendo mensagens ou símbolos com divulgações comerciais ou ainda com referências a causas discriminatórias, ofensivas, homofóbicas, racistas ou xenófobas;
- drones e similares;

IMPORTANTE: O portador do ingresso será submetido a revistas corporais e inspeções. Os objetos proibidos serão descartados.

7 - A classificação etária do evento é de 16 (dezesseis) anos. A entrada de menores de 16 anos será permitida desde que estejam acompanhados dos pais ou responsáveis legais. Menores de idade poderão permanecer no Evento até 00h, conforme autorizado judicialmente. Esta determinação, assim como a classificação etária, está sujeita à alteração nos termos do alvará a ser expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude.

8 - É expressamente proibido vender, ofertar, fornecer, servir, ministrar, entregar e permitir, ainda que gratuitamente, o consumo de bebida alcoólica aos menores de 18 (dezoito) anos de idade. O infrator responderá por crime punido com pena de detenção de 2 a 4 anos e multa (art. 81 e 243, Lei 8.069/90, com a redação da Lei 13.106/2015).

9 – A organização informa que haverá, à disposição do público, pontos de hidratação com água potável instalados no evento.

10 – É proibida a entrada de animais no evento, salvo cães guia devidamente identificados para auxílio aos portadores de deficiência visual.

11 – É proibida a entrada ou permanência no evento de qualquer pessoa demonstrando comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública ou que se recuse a desfazer-se de objetos não permitidos ou não autorizados.

12 – São proibidas gravações e transmissões de som ou vídeo do festival por qualquer meio, bem como o uso de máquinas ou equipamentos fotográficos profissionais e drones.

13 – É proibido fumar em qualquer espaço total ou parcialmente fechado no festival conforme determina a Lei Estadual nº 5.517 de 17 de agosto de 2009, podendo o usuário ser convidado a se retirar do evento.

14 – O titular ou portador de ingresso que entrar no Evento, expressa e concorda que sua imagem e áudio podem ser registrados, cedendo, de forma gratuita e permanente, todos os direitos de imagem e áudio para qualquer finalidade, concordando também com a cessão aos parceiros do festival, sem restrições e sem que isso constitua uso indevido de imagem ou violação de direitos, e sem que resulte em ônus ou indenização.

15 – O Evento não oferecerá serviço de guarda-volumes

16 – A organização do Evento se reserva o direito de modificar, a qualquer momento e sem prévio aviso ou condição adicional, a programação, horários pré-estabelecidos e datas das atrações anunciadas, principalmente devido a eventos de força maior, circunstâncias imprevistas (incluindo condições climáticas intensas acima do previsto), situações relacionadas à pandemia de coronavírus, suas variantes ou outras questões sanitárias, além de diretrizes impostas por autoridades administrativas, governamentais e/ou judiciais.

17 – Caso a(s) data(s) do evento seja(m) adiada(s) por qualquer motivo, o respectivo ingresso será válido para a data que for definida posteriormente, facultando ao consumidor que tiver comprado para dia adiado, a devolução do valor do ingresso. Se houver o cancelamento do evento, o valor do ingresso também será devolvido.

18 – Tratando-se de um evento com inúmeras atrações, atividades, horários e com mais de uma data, poderá ocorrer alterações na programação pela organização do evento a qualquer tempo, sem prévio aviso ou qualquer outra condição, principalmente devido a eventos de força maior, circunstâncias imprevistas (incluindo condições climáticas intensas acima do previsto), situações relacionadas à pandemia de coronavírus, suas variantes ou outras questões sanitárias, além de diretrizes impostas por autoridades administrativas, governamentais e/ou judiciais. Nestes casos, não será realizado reembolso do valor pago correspondente ao ingresso.

19 - No caso de cancelamento da atração principal (caso haja) do dia para o qual o ingresso foi adquirido, independentemente da razão, o ingresso permanecerá válido, ficando a critério do cliente comparecer ou não. Se o portador optar por participar do evento, não haverá reembolso do valor pago pelo ingresso. Por outro lado, se o portador decidir antecipadamente não comparecer, o titular (comprador) poderá solicitar o reembolso do valor nominal dos ingressos até a data limite comunicada pela organização do evento, seguindo as instruções fornecidas. Após essa data limite, não serão aceitos mais pedidos de reembolso. Em nenhuma circunstância será concedido reembolso aos portadores de ingressos que tenham acessado o recinto no dia do evento ou utilizado de qualquer outra forma os ingressos.

20 – No caso de alteração de determinadas atrações do dia do evento, não será realizado reembolso do ingresso adquirido, considerando se tratar de um evento com inúmeras atrações musicais. Os horários e datas das atrações poderão sofrer alterações pela organização a qualquer momento, sem prévio aviso ou qualquer outra condição, principalmente devido a eventos de força maior, circunstâncias imprevistas (incluindo condições climáticas intensas acima do previsto), situações relacionadas à pandemia de coronavírus, suas variantes ou outras questões sanitárias, além de diretrizes impostas por autoridades administrativas, governamentais e/ou judiciais. Neste caso não haverá reembolso de qualquer valor pago, não sendo possível o cancelamento da compra.

21- A organização do evento e a Eventim não assumem qualquer responsabilidade por despesas adicionais, como hospedagem, transporte, alimentação, entre outras, em qualquer uma das situações mencionadas acima.

22 - É vedada a revenda de ingressos, bem como o seu uso para fins institucionais, promocionais ou sem o consentimento inequívoco da organização do evento.

23 – A organização do evento não se responsabiliza por ingressos adquiridos em canais não oficiais de comercialização dos ingressos.

24 – O portador do ingresso que eventualmente se ausentar do local do evento não poderá regressar ao local, exceto se possuir outro ingresso válido para a mesma data.

25 – Os portadores de ingressos com condutas que sejam consideradas contrárias às disposições deste termo, poderão ser impedidos de entrar no evento, ter seus ingressos cancelados sem reembolso e/ou serem encaminhados à autoridade policial, sem prejuízo de serem adotadas as medidas cabíveis pela organização do evento.

26 – Nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, em caso de arrependimento, o adquirente poderá cancelar o seu pedido, em até 07 (sete) dias corridos, a partir da data de conclusão da compra conforme item 17 dos Termos & Condições Gerais da Eventim, disponível no link <https://www.eventim.com.br/help/terms/> . Decorrido o prazo de 07 (sete) dias corridos, não serão realizados cancelamentos e/ou devoluções de pedidos e compras, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

27 – Em caso de reembolso, para compras efetuadas com cartão de crédito, o processo de estorno será executado no mesmo cartão utilizado na compra e o crédito poderá ser visualizado na conta deste cartão em até 02 ciclos de fatura, conforme a data de fechamento definida pelo emissor do cartão do adquirente do ingresso. Esse prazo pode variar de acordo com cada administradora.

28 - O portador e/ou titular do ingresso declara que leu, compreendeu e aceitou estes Termos e Condições estando totalmente ciente dos direitos e obrigações dele constantes. Estes Termos e Condições poderão sofrer alterações pela organização do evento a qualquer tempo, não sendo cabível alegação de desconhecimento, responsabilizando-se o portador e/ou titular do ingresso pela consulta da versão atualizada.